



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/10/2026

Hora: 10:15:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000040/2026
EMIÇÃO: 30/09/2026
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ALINE BORGES DOS SANTOS

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Inscrição em curso de capacitação para a vereadora ANGELA TEIKOWSKI e a assessora Legislativa ALINE BORGES DOS SANTOS.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de curso de capacitação para a vereadora ANGELA TEIKOWSKI e a assessora Legislativa ALINE BORGES DOS SANTOS, visando ao aprimoramento de suas funções legislativas.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	2,00	00002134 - Taxa de inscrição

Descrição adicional:

ATUAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL AVANÇADA: PROCESSO LEGISLATIVO, FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO, CONTROLE E GESTÃO
abordagem prática e integrada sobre competências dos vereadores, técnica legislativa, fiscalização municipal, instrumentos orçamentários, controle
interno e externo, responsabilidades dos agentes públicos e organização eficiente das atividades da câmara. PALESTRA ESPECIAL: REFORMA TRIBUTÁRIA
CÓDIGO CURSO
0026/0610

Data de início:

06/10/26

Data de Conclusão:

09/10/26

- Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro, Porto Alegre-RS



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Promover a capacitação e a atualização técnica de seus servidores, tendo em vista a complexidade e a constante atualização das normas e procedimentos relacionados às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

A necessidade decorre, especialmente, da atuação dos servidores no acompanhamento e organização do processo legislativo, tramitação de projetos e demais proposições, elaboração e organização de atas e documentos legislativos, acompanhamento das atividades das Comissões, procedimentos administrativos, fiscalização e controle, execução e acompanhamento de despesas, contratos, empenhos, orçamento público e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Nesse contexto, mostra-se necessária a participação em capacitação específica e atualizada sobre **processo legislativo municipal, atos administrativos, orçamento público, emendas impositivas, fiscalização, controle, responsabilidades dos agentes públicos e Reforma Tributária**, temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A capacitação pretendida possibilitará o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos dos servidores, contribuindo para a correta aplicação das normas legais e regimentais, a melhoria dos procedimentos internos, a prevenção de falhas e irregularidades e o fortalecimento da segurança jurídica e administrativa dos atos praticados pelo Poder Legislativo.

A participação no curso **"Atuação Legislativa Municipal Avançada: Processo Legislativo, Fiscalização, Orçamento, Controle e Gestão"**, promovido pelo INLEGIS - Consultoria e Treinamento, mostra-se compatível com essa necessidade, por apresentar conteúdo programático direcionado à realidade da Administração Pública e do Poder Legislativo Municipal, incluindo abordagem prática sobre a tramitação das proposições, atuação das Comissões, discussão e votação, sanção e veto, orçamento público, fiscalização, controle e impactos da Reforma Tributária nos Municípios.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público mediante o aprimoramento da capacidade técnica dos servidores, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, com maior eficiência, segurança, regularidade e observância da legislação aplicável.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, estando assim alinhada com o planejamento do Legislativo.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de inexorabilidade, nos termos dos artigos 74º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Poder Legislativo.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para atender à necessidade administrativa que constitui o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.980,00

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de capacitação profissional, mediante a inscrição de servidor(a) da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro/RS no curso presencial **"Atuação**



Legislativa Municipal Avançada: Processo Legislativo, Fiscalização, Orçamento, Controle e Gestão", promovido pelo INLEGIS - Consultoria e Treinamento.

A capacitação será realizada no período de **06 a 09 de outubro de 2026**, no Auditório do INLEGIS, localizado na Rua Jerônimo Coelho, nº 354, Centro, Porto Alegre/RS, com carga horária total de **17 (dezessete) horas-aula**, contemplando aulas presenciais, material de apoio e emissão de certificado de participação, conforme os critérios estabelecidos pela instituição promotora.

A solução foi definida considerando a necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto ao processo legislativo, tramitação de proposições, atuação das Comissões, atos administrativos, orçamento público, emendas impositivas, fiscalização, controle, responsabilidades dos agentes públicos e Reforma Tributária.

O conteúdo programático contempla, entre outros, os seguintes temas:

- noções de Direito Administrativo Municipal e atos administrativos;
- sindicância e processo administrativo disciplinar;
- Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios;
- planejamento e orçamento público municipal;
- PPA, LDO e LOA;
- receitas e despesas públicas;
- emendas impositivas e sua execução;
- transparência, rastreabilidade e controle;
- processo legislativo municipal;
- iniciativa e tramitação das proposições;
- atuação das Comissões e elaboração de pareceres;
- discussão e votação;
- sanção, veto, promulgação e publicação;
- improbidade administrativa e responsabilidades dos agentes públicos.

A participação na capacitação permitirá a atualização dos conhecimentos técnicos e sua aplicação nas rotinas da Câmara Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos legislativos e administrativos, a prevenção de falhas, a observância das normas legais e regimentais e o atendimento adequado às exigências dos órgãos de controle.

Assim, a solução compreende não apenas a disponibilização da vaga no curso, mas o acesso integral à capacitação, ao conteúdo programático, aos materiais disponibilizados pela instituição e ao respectivo certificado, proporcionando o aperfeiçoamento profissional necessário ao desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação pois a contratação é de apenas um item.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação/aquisição pretendida, busca-se garantir o atendimento adequado das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro/RS, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, promover maior eficiência, segurança e organização dos trabalhos, bem como evitar interrupções que possam prejudicar o funcionamento regular do Poder Legislativo.

A solução deverá atender às necessidades identificadas de forma eficiente e econômica, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá contrato para a contratação pretendida

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços poder ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.



SETE DE SETEMBRO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/10/2026

Hora: 10:15:59



4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais na contratação pretendida.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item "Descrição da Necessidade" do Estudo Técnico Preliminar-ETP

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item "Descrição da Solução como um todo" do ETP.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item "Descrição dos Requisitos da Contratação" do ETP.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item "Resultados pretendidos" do ETP.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Poder Legislativo.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entregada nota fiscal e emissão do certificado.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de inexigibilidade, enquadrado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramos de atividades compatível com o objeto da demanda, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item "ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO" do Estudo Técnico Preliminar-ETP

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 33.9039 00 00 000

3390 39 48 00 000 Serviço de Seleção e Treinamento

3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 Seleção e treinamento



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/10/2026

Hora: 10:15:59



SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	--